



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

EDITAL IFRS Nº 112/2022 – EDITAL INTERNO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DA INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO, ROBÓTICA E CULTURA MAKER.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2020, torna público o Resultado Preliminar do Edital interno para a seleção de projetos voltados à promoção da iniciação tecnológica com foco no ensino de programação, robótica e cultura *maker* aplicada para estudantes dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano) das redes públicas de educação, através do [EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SETEC/IFES Nº 088/2022 APOIO À INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO, ROBÓTICA E CULTURA MAKER](#), nos termos aqui estabelecidos.

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Do resultado preliminar:

Projeto	Coordenador	Campus	Pontuação
Classificados			
PIPA IFmakeRS do pensamento computacional à robótica	Karine Pertile	Bento Gonçalves	7,55
ProgIF: levando programação às escolas públicas através da robótica educacional	Marcelo Paravisi	Osório	7,425
Iniciação Tecnológica na educação básica na serra gaúcha	Kelen Berra de Mello	Caxias do Sul	7,3
Não classificados			
TecnoMaker 4.0	Serguei Nogueira da Silva	Rio Grande	6,95
Computação criativa inovação e tecnologia em espaços educacionais disseminado a cultura maker	Gabriel Paniz Patzer	Sertão	6,312



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor

2. RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. A interposição de recursos desta chamada pública deverá ser encaminhada ao endereço eletrônico proex@ifrs.edu.br até às 12h do dia 11 de outubro de 2022.

2.2. Não serão aceitos recursos encaminhados por qualquer outro meio que não seja o endereço eletrônico proex@ifrs.edu.br e/ou enviados fora do prazo final estabelecido no cronograma.

Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2022.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor do IFRS